



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.785, DE 18 DE fevereiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de IRMÃOS FACCI LTDA. ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 5.5.057.024.001, área essa necessária ao alargamento da AV. JOSÉ VICENTE DE BARROS:

ÁREA 10 - Inicia-se no ponto A e segue 9,00m confrontando com o imóvel nº 2.809 de propriedade de LUCIDIO PELOGIA até o ponto B, deflete à direita e segue 64,85m confrontando com área remanescente de propriedade de IRMÃOS FACCI LTDA. até o ponto C, deflete à direita e segue 9,00m confrontando com área da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto D, deflete à direita e segue 61,00m até o ponto E, deflete à direita e segue 3,85m até o ponto A inicial, todos confrontando com a AV. JOSÉ VICENTE DE BARROS, perfazendo uma



Prefeitura Municipal de Taubaté

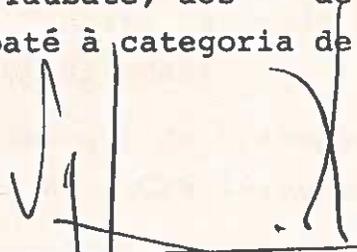
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-691 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
26/02/92
Mucil